



PORTARIA CPSMAR Nº 12.12.001/2016

Aracati, 12 de dezembro de 2016

Concede diária a servidora em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 26, X, de 28 de junho de 2010 e Resolução 015/2013, art 7º,

**Resolve:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

**Servidora:** Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld

**Matricula:** 0136

**Destino da Viagem:** Fortaleza

**Período:** 13 de dezembro de 2016

**Objetivo:** Comparecer a Empresa Prisma Vigilância, para tratar de assuntos pertinentes ao contrato celebrado entre a Empresa e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR.

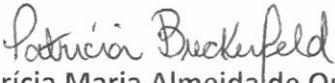
**Quantidade:** 01

**Valor Unitário:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**Valor Total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld

Diretora Executiva – CPSMAR